



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 713

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 2013

SUMÁRIO

Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	7
Secretaria de Finanças	9
Secretaria da Educação	10
Fundação Cultural de Palmas	12
Publicações Particulares	12

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 141, de 30 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

PAULA ALVES NEGREIROS, para exercer o cargo de Gerente de Média Complexidade, DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 30 de janeiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 143, de 30 de janeiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

BRUNO RODRIGUES DE CARVALHO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Fundação de Esporte e Lazer, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 30 de janeiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 349, de 21 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

JOCELAINÉ LAGO DELANORA, do cargo de Gerente de Pós Ocupação, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de

Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 21 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 425, de 28 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Arquiteto, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, pelo período de um ano, a partir de 14 de janeiro de 2013:

CARINE RODRIGUES BERNHARD;
DANIELLA FERREIRA SOLERA FRANCO CARNEIRO;
GLEICE ANDRADE BARROS BRITO;
GISELI FRANCO NEVES;
FLÁVIA FERES PEU;
MOISÉS DOS SANTOS RAMOS;
PEDRO BELLINI RESSTEL.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 426, de 28 de fevereiro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2013:

Professor – PII-20h:
ALBERTINA DE CARVALHO FONSECA LEAL
RESPLANDE;
CLEIDE DIAS DE SOUZA;
JEANNE BRITO LINO;
LÍLIAN SILVA MONTEL;
MARIA HELENA FERNANDES VIEIRA SILVA;
VALÉRIA BORGES ARAÚJO.

Professor – PII-40h:

ALAURI XAVIER DIAS;
ALCINÉLIA MARTINS DE ALMEIDA;
ANA FLÁVIA GOMES COELHO;

ANA PATRÍCIA PINTO FONSECA;
 ANA ROSA SANTOS MACHADO ARRUDA RIBEIRO;
 ANDERSON CLIMACO DA SILVA;
 ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA COSTA;
 ANEZÍLIA PINTO DE ARAÚJO;
 ÂNGELA VALÉRIA BARBOSA DE ASSUNÇÃO;
 ANTONIA BARBOSA DE MELO;
 ANTONIO RONALDO SERAFIM MOREIRA;
 APRÍGIO RODRIGUES COSTA;
 BENÍZIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS;
 CARMEM LÚCIA PEREIRA DE MACEDO FRANÇA;
 CARMINHA PEREIRA DE FRANÇA;
 CAROLINA MARIA DOS SANTOS;
 CHRISTIANE REIS SILVA DE MELO DE ARAÚJO;
 CÍCERA DE MEDEIROS SIMÃO;
 CIRENE DUTRA DA SILVA ARAGÃO;
 CLÁUDIA SIMÔNI ALVES DA SILVA;
 CREUZELIA GOMES FLORENTINO PASSOS;
 DANIELLE MIRANDA LIMA BARBOSA;
 DEIVI CAMPOS PINTO;
 DELMA LIMA BORGES;
 DERISVALDO BEZERRA DA SILVA;
 DINÁ PEREIRA MENDONÇA BORGES;
 DIRAN FRANCISCO RIBEIRO BORGES;
 DIVANY FERREIRA E SILVA SANTOS;
 DIVINA BARBOSA DE SOUZA;
 EDRIANA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA;
 EDUVIRGEM TOLENTINO DOS REIS MIRANDA;
 ELIANA AMARAL DE OLIVEIRA;
 ELIENE BATISTA DIÓGENES;
 ELIENE MENDONÇA ALVES;
 ELISMAR DIVINA MOURA SILVA KUHLEIS;
 ELIZABETE ALVES GOMES;
 ELIZANETE BISPO DE SOUZA SÁ;
 ELOEMES BONFIM RODRIGUES ALBUQUERQUE DA SILVA;
 EVANIO EVANGELISTA COSTA DE SOUZA;
 FABIANA LÁZARA LUIZ;
 FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA;
 FLAVIANE GOMES DA SILVA SANTANA;
 GERCI ALVES DE MATOS;
 GISELLE CRISTINA DE ALMEIDA COSTA COUTINHO;
 GISLENE MARTINS DE ARAÚJO OLIVEIRA;
 HELAINE ALVES DE SOUZA BURGUEIS;
 ILANDIA ALVES SOARES JORGE;
 ILZA RAFAEL DA SILVA CARDOSO;
 IRACI BARBOZA CEZAR;
 IRACY MARINHO BARROS;
 IRAILDES FERNANDES DOS SANTOS;
 IRANETE CARVALHO DE OLIVEIRA;
 IRENILDE ARAÚJO CHAVES;
 JAMILA DE FÁTIMA YUNES;
 JANETE EVANGELISTA DO CARMO;
 JANETE PEREIRA NEIVA ANDRADE E SILVA;
 JANINE LOPES DE MORAIS RODRIGUES;
 JOANA PEREIRA DE OLIVEIRA NETA;
 JOÃO MARIA DOS SANTOS;
 JOQUEBEDE SILVA ARAÚJO;
 JOSÉLIA RIBEIRO MENDES DE LIMA;
 JOSILENE RODRIGUES DA SILVA;

JOVÂNHA BATISTA SOARES;
 JULIA AMARAL ROCHA HORST;
 JULIANA MÁRCIA PIRES;
 JULINAR PEREIRA DOS ANJOS;
 KARYTTA KARLLA BATISTA QUEIROZ;
 KENIA ALVES DE MOURA GOMES;
 KÊUDMA PATRÍCIA DE FRANÇA;
 LADIJANE ALMEIDA RODRIGUES;
 LAUDICEIA DOS SANTOS MENDES;
 LAURITA LUSTOSA DE CARVALHO LIMA;
 LÉA BRITO COELHO;
 LEILA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
 LEISANDIA SILVA CHAGAS;
 LÊNIA BARROS MOREIRA;
 LEONALDO BATISTA DE SOUZA;
 LINDALVA APARECIDA FERNANDES;
 LUCIDÉA MARTINS MONTEIRO;
 LUCIMAR FERREIRA DOS SANTOS GOMES;
 LUDYMILLA DOS SANTOS PEREIRA SANTANA;
 LUZIANE CRISTE BORGES FARIAS ALVES;
 LUZILENE MARTINS DA SILVA;
 MÁRCIA FERNANDA ALVES FERREIRA SILVA;
 MÁRCIA GLEIDE DA SILVA;
 MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA;
 MARCONDES PEREIRA DE SOUZA;
 MARIA ELIETE BATISTA DIÓGENES;
 MARIA APARECIDA AUGUSTO SALGADO;
 MARIA APARECIDA DA CRUZ MARTINS;
 MARIA APARECIDA DE SOUZA GUSMÃO CASTRO;
 MARIA APARECIDA FONTES LIMA SOUSA;
 MARIA APARECIDA SARAIVA DA SILVA;
 MARIA DE FÁTIMA MARTINS SANTANA;
 MARIA DE LOURDES BONIFÁCIO;
 MARIA DOMINGAS CARDOSO DE ARAÚJO;
 MARIA DOS SANTOS PEREIRA BARROS MOURA;
 MARIA ELIZETE BATISTA DIÓGENES;
 MARIA EUNICE SOUSA OLIVEIRA;
 MARIA GRACILENE CARVALHO DE RESENDE;
 MARIA IVONE ALVES DE SANTANA;
 MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA;
 MARIA LUZIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO MARTINS;
 MARILANDE SOUSA NUNES DOS SANTOS;
 MARILENE RODRIGUES DA SILVA VIEIRA;
 MARIVANIA VIEIRA DE OLIVEIRA;
 MARIZETE CARVALHO DA SILVA COELHO;
 MARIZETE GUIDA COUTINHO RODRIGUES;
 MARLENE ARAÚJO DE SANTANA GOMES;
 MAYLLA COIMBRA RODRIGUES DOS SANTOS;
 MEIRISVAN MIRANDA BRANDÃO;
 MICHELE PEREIRA BARROS;
 MÔNICA TAVARES AMORIM;
 NAIR REGINA DIAS CARDOSO;
 NATÁLIA MARINHO DA SILVA;
 NEUZIANA AGUIAR DOS SANTOS;
 ONEIDE DA SILVA LIMA;
 RAIMAR BEZERRA CAMPELO DE BRITO;
 REGINA CÉLIA TOMAZ;
 RITA CECÍLIA GUIMARÃES OLIVEIRA DA SILVA;
 ROBERTO DOS SANTOS SOUSA;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JUNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Paço Municipal - 502 Sul - Avenida NS 02 - Palmas - TO

CEP - 77021-900

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-2507

ROBERTO GOMES FERREIRA;
SANDRA MARIA OLIVEIRA DE SÁ NUNES;
SANTINA FAUSTINO PASSOS;
SILVANA MARIA ALVES DE SOUSA;
SILVIA MARTINS BENVINDO;
SOLANGE BARBOSA LIRA;
SÔNIA MARIA CARVALHO MOREIRA;
SONIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES;
SUE ELLEN GUIMARÃES MATOS RAIOL;
SUELENE DE OLIVEIRA ROSA SILVA;
SUELENE PEREIRA DOS REIS;
TÂNIA MARIA BUCAR FIGUEIRA;
THAYNÃ FABIELE LIMA FLORÊNCIO;
VALDEMAR RODRIGUES DE SOUSA;
VALQUIRIA FEITOSA ARAÚJO;
VALQUIRIA PEREIRA PAIVA DOS REIS;
VERA LUCIA RIBEIRO SOARES;
VERIDIANA PEREIRA SALAZAR DE ARAÚJO;
VERÔNICA DE MENDONÇA BELO LIMA;
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA;
ZILA PARRA;
ZIMALDA ALVES DE ALMEIDA.

Palmas, 28 de fevereiro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 462, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 24 de janeiro a 24 de março de 2013:

ADAOTINHO ALVES DOS SANTOS;
ALCIDES PEREIRA DIAS;
ALCIVONE DA SILVA JORGE;
ANA LÚCIA DE SOUSA DA SILVA;
ANTÔNIO GABRIEL DE SOUSA;
ARISTON MARTINS PIRES;
CÉLIA NÚBIA RIBEIRO MARTINS AGUIAR;
DEANE FERNANDES ALVES;
EDILÂNY PEREIRA GOMES SANTOS;
ELIANE DA PENHA BRITTO MARTINS;
FLÁVIO LOBO RODRIGUES;
FRANCIDALVA DO ESPIRITO SANTOS DA SILVA;
FRANCISCA JIRDIANE BARBOSA;
GERZILIA ROCHA DOS SANTOS;
HERMINIA LOPES DA CRUZ;
IARA SOUSA SANTOS;
IRACI SIRQUEIRA DE MORAES;
JOSÉ CARLOS LINHARES ARAÚJO;
JOSÉ DE SOUSA CRUZ;
JUSCELINA TRANQUEIRA DOS SANTOS;
MARCELO PEREIRA DE SOUSA;
MARIA APARECIDA FERREIRA DE SÁ SILVA;
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARROS;
MARIA DO CARMO BARROS RIBEIRO SAZERDA;
MARIA EDNA PEREIRA;
MARIA LINO SOARES RIBEIRO;
MARIA SILVAINÉ DIAS BARBOSA PEREIRA;
ODETE GOMES FLORENTINO SOARES;
OSVANY FERREIRA DA SILVA;
PATRÍCIA BATISTA RODRIGUES;
RONE MAGNA PEREIRA;

SEBASTIANA ROSANGELA DA FONSECA SILVA;
SILVINHA SANTOS DOS SANTOS;
ALECSANDRA CONCEIÇÃO GUIMARÃES;
CRISTIANE JOSÉ RIBEIRO;
VANI RODRIGUES ARAÚJO.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 463, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Vigia, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de março de 2013:

DOMINGOS PEREIRA DA SILVA;
JOSÉ NILTON ALVES DA SILVA;
DANIEL LEITE DO CARMO;
VICENTE ANTONIO DE FRANÇA;
WILLIAN PINHEIRO SAMPAIO;
EXPEDITO ALVES DOS REIS;
JOSÉ WILSON FERREIRA NUNES;
FRANCISCO DE SALES MOREIRA;
VALDIVINO NEVES DA SILVA;
HAMILTON SANTANA FERREIRA DE SOUZA;
OSMAR DIAS FERNANDES;
ANTONIO FONSECA DA SILVA;
CLEUDISON RODRIGUES SOARES;
NILZON PEREIRA DE SOUZA;
PEDRO TRANQUEIRA DE MOURA;
MANOEL MESSIAS DANTAS GUIMARÃES;
JOÃO FÉLIX DE OLIVEIRA;
LUIZ CARLOS MARTINS PINTO;
ANTONIO REGINALDO RODRIGUES ASSUNÇÃO;
CLEBER DA SILVA ROCHA;
ELIEZER MACHADO DE ARAÚJO;
ELIAS FERNANDES DE SOUZA;
EDIVALDO FRANCISCO BRITO DE MATOS;
JOSÉ COSTA BEZERRA;
RONALDO GONÇALVES CAVALCANTE;
SANDOVAL JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA;
ANTONIO PEREIRA LIMA;
EDBERTO MONTEIRO;
ELVIS COSTA DOS SANTOS;
EUDE DE SENA LIMA;
FRANCISCO XAVIER IBIAPINA SOARES;
GARDEL DE MELO MONTEL;
JARO BARBOSA DOS SANTOS;
JOSÉ BARROS AMORIM;
MANOEL RODRIGUES DA SILVA;
ANTONIO ALMEIDA DA SILVA;
BENTO GOMES DE SOUSA;
JOÃO SOARES DE SOUZA;
JOSÉ DE DEUS BARROSO DA SILVA;
LUIZ GOMES DA ROCHA;
JOSÉ PIRES NUNES;
JOSÉ MESSIAS SOARES;
VALDINEI ALVES DA SILVA;
ANTÔNIO QUEIROZ NASCIMENTO;
JEILSON COSTA DIAS;
JÁQUISON GOMES DE SOUZA;
ODIMAR ALVES DA SILVA;
ELIAS PEREIRA DOS SANTOS;
MARIA LUIZA ALVES DA SILVA;

HEDNILSON ARRUDA VIANA;
 FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS;
 MARIANO DAMASCENO NASCIMENTO;
 VICENTE FILHO SOARES;
 CORINTO FERREIRA DE SOUSA;
 MAKSUEL JESUS ALVES;
 WALLISON MIRANDA DE JESUS;
 JOSÉ AMÉRICO ALVES MARTINS;
 ALGIMIRO PEREIRA DE MATOS;
 DEUZIMAR PONTES NERES;
 SEBASTIÃO PEREIRA CUNHA;
 THIAGO SOUSA OLIVEIRA;
 GEFFERSON JUENI BARBOSA;
 FELIX DA CONCEIÇÃO;
 ANTÔNIO FERREIRA FERNANDES;
 VANDERLEY ALVES GUIMARÃES;
 NIVALDO MOURA DA SILVA;
 RAIMUNDO NONATO BORGES LOPES;
 JOÃO SILVA;
 RAFAEL BRITO SILVA;
 EDILEISE BEZERRA OLIVEIRA;
 FRANCISCO DE SOUZA PARRIÃO;
 RONILSON MONTELO CRUZ;
 IDELSON GOULART DA COSTA;
 JUAREZ SANTANA DA SILVA;
 JURACI ALMEIDA DA SILVA;
 BARTOLOMEU VICENTE DOURADO;
 CARLOS ANDRÉ BERNARDO DE OLIVEIRA;
 FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE SOUSA;
 JOSÉ ALBETÔNIO DE OLIVEIRA;
 GENIVAL DA CONCEIÇÃO PEREIRA;
 JAIME BARBOSA DE SOUSA;
 CRISTIANO PEREIRA DA SILVA;
 FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA;
 LÍDIO PEREIRA DE SOUZA;
 MANOEL PINHEIRO DA COSTA;
 VALDECI JORGE DE SALES;
 JOSÉ PEREIRA GOMES;
 ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA;
 MANOEL ALVES BORGES;
 JOSÉ VAGNER SOUSA SANTOS;
 JOSIAS FERREIRA DE SOUZA;
 RAIMUNDO BEZERRA;
 VALDIR LOPES SANTOS;
 IDELVAN BARROS FARIAS;
 MARCOS VINICIUS PEREIRA MENDES;
 RAIMUNDO DO NASCIMENTO;
 RAINEL CARDOSO FEITOSA;
 JONISVON NUNES LIMA;
 NICOLAU BARROS DA SILVA;
 JOSÉ ROCHA DE SOUZA
 CÉLIO JÚNIO PEREIRA BORGES;
 CARLOS WENDELL MACHADO SANTOS;
 CATARINO DE SENA MORAIS SILVA;
 JOSÉ LUIZ DE JESUS DA SILVA;
 LUCAS PELLEGRINO DA TRINDADE;
 MARCILON RIBEIRO SANTANA;
 QUINTINO APOLÔNIO DA COSTA;
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA RESENDE.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 465, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 314, de 19 de fevereiro de 2013, referente a nomeação de ORLEAN SANTOS QUEIROZ, para o cargo de Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento, DAS-5, quanto a data, onde se lê a partir de 1º de fevereiro de 2013, leia-se a partir de 1º de janeiro de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 466, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segov/nº 435, de 1º de março de 2013, referente a cessão da servidora LEYSSANE MARTA AYRES ARRUDA, matrícula 158101, Assistente Social, para a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, quanto a data, onde se lê no período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, leia-se no período de 1º a 31 de janeiro de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 468, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público MARIA MENDES SILVA, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 469, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

CLEDER CAMARGO DA SILVA, do cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, lotado na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
 Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 470, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ADEMAR DE BARROS FILHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer, a partir de 21 de fevereiro de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 471, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

FÁBIO BRITO MOURA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 472, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, do cargo de Gerente de Cadastro Habitacional, DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 473, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

ELIANE CRISTINA COSTA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Gerente de Pós Ocupação, DAS-7, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 474, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SÁ, para exercer o cargo de Gerente de Cadastro Habitacional, DAS-7, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 475, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2013:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4:
MANOEL DE SOUSA COIMBRA.

Chefe da Divisão de Projetos Ambientais – FG-4:
HELIELTON CAVALCANTE TEODORO.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 476, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013 e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 1º de março de 2013:

Chefe da Divisão de Projetos Sociais – FG-4:
ZELI DE VOGARINS DE MOURA.

Chefe da Divisão de Cadastro Habitacional – FG-4:
VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO.

Chefe da Divisão de Assentamento – FG-4:
LUCIO MILHOMEM CAVALCANTE PINTO.

PORTARIA/SEGOV/Nº 484, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA, da função de Chefe da Divisão de Administração das Catur's (Taquaruçu) - FG-4, lotada na Agência Municipal de Turismo, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 485, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de março de 2013:

Assessor Técnico II – DAS-7:
ROSA MARIA ALVES DA SILVA CERQUEIRA.

Gerente de Manutenção de Vias Públicas – DAS-7:
JOÃO BATISTA CHAGAS DO CARMO.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 486, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013, Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

PEDRO BARBOSA LIMA, para exercer o cargo de Gerente de Manutenção e Recuperação Ambiental, DAS-7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 487, de 4 de março de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

DULCINÉIA PIRES MIRANDA, do cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-8, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 1º de março de 2013.

Palmas, 4 de março de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 22/2013, DE 30 DE JANEIRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 E Decreto de 1º de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria de Saúde para a Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais / Diário Oficial do Município, Letícia Alves Carneiro, Assistente Administrativo, matrícula nº. 143791, estatutário (a), a partir de 10/01/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/01/2013

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos trinta dias do mês de Janeiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 68/2013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 43 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art.1º Remover, a pedido, da Secretaria de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, SIMONE SOUZA MOREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº.139371, estatutário (a), a partir de 07/02//2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/02/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos treze dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 70/2013, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde, LUIZA DE SOUSA SILVA, Psicóloga, matrícula nº. 161261, estatutário (a), a partir de 05/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/02/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos quinze dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 77/2013, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal da Habitação para a Secretaria Municipal de Saúde, Valéria Lustosa de Alencar, Assistente Social, matrícula nº. 25766, estatutário (a), a partir de 01/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 78/2013, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, ILDEU BATISTA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula nº.

138531 estatutário (a), a partir de 18/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/02/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº83/2013 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Retificar a Portaria Conjunta nº01, de 7 de fevereiro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013 e Decreto de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria Conjunta nº01 de 7 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº705, de 20 de fevereiro de 2013, na parte onde se lê: 268141- Auristela Ferreira Campelo Silveira, leia-se: 258141 - Auristela Ferreira Campelo Silveira, onde se lê: 258871 - Maria Consuelo de Sousa Rocha Barreira, leia-se: 258971 - Maria Consuelo de Sousa Rocha Barreira, onde se lê: 256281- Patrícia Mendes Marques, leia-se: 256261 – Patrícia Mendes Marques.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 85/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para o Gabinete do Prefeito, Roberto Claudio de Jesus Noronha, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 259361, estatutário (a), a partir de 25/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 86/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E

GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para o Banco do Povo, Elivete Alves de Souza, Assistente Administrativo, matrícula nº. 142561, estatutário (a), a partir de 26/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 87/2013, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Medida Provisória nº 01 de 1º de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município, Eudete Alves Saraiva Marinho, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 256441, estatutário (a), a partir de 22/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/02/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 012/2013-GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º da LC nº 213, de 06 de agosto de 2010,

RESOLVE:

I - Fica designado a Servidora Ângela Marquez Batista, para desempenhar a função de Representante Fiscal nos processos relativos a Autos de Infração oriundos da Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, junto a Câmara não tributária da Junta de Recursos Fiscais – JUREF;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO:24/2013

PROCESSO: 2010-7149
RECORRENTE: Fazenda Publica Municipal de Palmas
RECORRIDA: WTE Engenharia Ltda
ASSUNTO: Auto de Infração nº 109

EMENTA: Auto de Infração nº 109, lavrado por recolhimento a menor do ISSQN do mês de dezembro de 2008, em razão das atividades de construção civil, no valor de R\$ 2.832,11, sendo imposta penalidade prevista no art. 40, I, "b" do CTM. O Contribuinte alegou que a impugnação tem efeito suspensivo que o SINDUSCON impetrou mandado de segurança contra a exigibilidade de ISSQN em decorrência de incorporação. O julgador singular destaca que a descrição da ocorrência esta incompleta, haja vista que o auditor não informa que o auto se refere a incorporação ou a qual empreendimento, concluindo que se trata de incorporação face ao seguinte texto "verificado todos os contratos firmados entre o contribuinte e seu mutuário" Assim entende que o auto de infração não atende aos requisitos estipulados no decreto 285-2006, decidindo pela anulação do auto e cancelamento do lançamento no valor originário acima. O Representante Fazendário entende que deve manter a sentença de 1ª instancia na integra, solicita a Gerencia de Fiscalização nova fiscalização com a máxima brevidade possível. Em sessão plenária o contribuinte devidamente intimado, não compareceu no julgamento realizado no dia 07 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 2010-7149, que trata do Auto de Infração nº 109, no valor originário de R\$ 2.832,11, lavrado em desfavor da empresa WTE ENGENHARIA LTDA., por recolhimento a menor do ISSQN, acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pelo cancelamento do lançamento, arquivamento do auto de infração em epigrafe e nova fiscalização.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Membro Julgador Suplente

ACÓRDÃO: 25/2013

PROCESSO: 2010-7153
RECORRENTE: Fazenda Publica Municipal de Palmas
RECORRIDA: WTE Engenharia Ltda
ASSUNTO: Auto de Infração nº 110

EMENTA: Auto de Infração nº 110, lavrado por recolhimento a menor do ISSQN no período de janeiro a dezembro de 2009, em razão das atividades de construção civil, no valor de R\$ 23.618,31, sendo imposta penalidade prevista no art. 40, I, "b" do CTM. O Contribuinte alegou que a impugnação tem efeito suspensivo que o SINDUSCON impetrou mandado de segurança contra a exigibilidade de ISSQN em decorrência de incorporação. O julgador singular destaca que a descrição da ocorrência esta incompleta, haja vista que o auditor não informa que o auto se refere a incorporação ou a qual empreendimento, concluindo que se trata de incorporação face ao seguinte texto "verificado todos os contratos firmados entre o contribuinte e seu mutuário" Assim entende que o auto de infração não atende aos requisitos estipulados no decreto 285-2006, decidindo pela anulação do auto e cancelamento do lançamento no valor originário acima. O Representante Fazendário entende que deve manter a sentença de 1ª instancia na integra, solicita a Gerencia de Fiscalização nova fiscalização com a máxima brevidade possível. Em sessão plenária o contribuinte devidamente intimado, não compareceu no julgamento realizado no dia 07 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 2010-7153, que trata do Auto de Infração nº 110, no valor originário de R\$ 23.618,31, lavrado em desfavor da empresa WTE

ENGENHARIA LTDA., por recolhimento a menor do ISSQN, acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pelo cancelamento do lançamento, arquivamento do auto de infração em epígrafe e nova fiscalização.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Membro Julgador Suplente

ACÓRDÃO: 26/2013

PROCESSO: 2010-7155
RECORRENTE: Fazenda Publica Municipal de Palmas
RECORRIDA: WTE Engenharia Ltda
ASSUNTO: Auto de Infração nº 111

EMENTA: Auto de Infração nº 111, lavrado por recolhimento a menor do ISSQN no período de janeiro a dezembro de 2010, em razão das atividades de construção civil, no valor de R\$ 17.682,24, sendo imposta penalidade prevista no art. 40, I, "b" do CTM. O Contribuinte alegou que a impugnação tem efeito suspensivo que o SINDUSCON impetrou mandado de segurança contra a exigibilidade de ISSQN em decorrência de incorporação. O julgador singular destaca que a descrição da ocorrência esta incompleta, haja vista que o auditor não informa que o auto se refere a incorporação ou a qual empreendimento, concluindo que se trata de incorporação face ao seguinte texto "verificado todos os contratos firmados entre o contribuinte e seu mutuário" Assim entende que o auto de infração não atende aos requisitos estipulados no decreto 285-2006, decidindo pela anulação do auto e cancelamento do lançamento no valor originário acima. O Representante Fazendário entende que deve manter a sentença de 1ª instância na íntegra, solicita a Gerência de Fiscalização nova fiscalização com a máxima brevidade possível. Em sessão plenária o contribuinte devidamente intimado, não compareceu no julgamento realizado no dia 07 de fevereiro de 2013.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Processo nº 2010-7155, que trata do Auto de Infração nº 111, no valor originário de R\$ 17.682,24, lavrado em desfavor da empresa WTE ENGENHARIA LTDA., por recolhimento a menor do ISSQN, acordam os conselheiros do Conselho Fiscal de Contribuintes da Prefeitura Municipal de Palmas, em sessão extraordinária, pelo cancelamento do lançamento, arquivamento do auto de infração em epígrafe e nova fiscalização

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2013.

Glauber Santana Aires
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Ivana Gomes Lima
Membro Julgador Suplente

Secretaria da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 286 de 28 de Fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Dobrar a carga horária da servidora Ivone de Assis Ribeiro, matrícula funcional nº 307621, cargo Professor nível I, função Professora Sala de Recursos Multifuncionais, a partir de

13 de fevereiro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED N.º 0321, de 28 de fevereiro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das disposições contidas no § 8º, art. 15 da Lei n.º 8.666/93, relativo ao recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta Lei, para a modalidade de convite e, considerando a necessidade de análise técnica, acompanhamento, verificação e recebimento de mobiliário da Sede desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de análise técnica das propostas, verificação de conformidade, recebimento, e atesto das notas fiscais relativas ao mobiliário para atender a Sede da Secretaria Municipal da Educação:

- Saulo Christian Pereira Vicente de Almeida, Assessor Técnico, Matrícula Funcional n.º 413007839;
- Marcos Rafael Monteiro, Assessor Técnico, Matrícula Funcional n.º 413000729;
- Karine Ferreira Assis Schiessl, Arquiteta, matrícula funcional n.º 413006343;
- Alba Dulcimária Oliveira Bueno Novaes, Gerente da Educação Infantil, Matrícula Funcional n.º 181631;
- Gleiva Giuvannucci Alves, Gerente do Ensino Fundamental, Matrícula Funcional n.º 413000762 e;
- Deusimar Nascimento, Gerente de Recursos Humanos, Matrícula Funcional nº 164211.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Secretária Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED n.º 0071 - de 21 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial n.º: 689, de 25 janeiro de 2013.

Onde Lê-se:

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse			
	Prac.	Prac. Mun.	Mun.				Qtd. de parcelas	Total do repasse		
Alunos				200	Início Jan/13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
Pré-escola	147	0,50	0,15				33.50.43	0201-PNAE- Pré Escola	10	R\$ 14.700,00
Ens. Regular	166	0,30	0,15					0010-Ord. Pré Escola	10	R\$ 4.410,00
Total	313							0201-PNAE REGULAR	10	R\$ 3.980,00
								0010-Ord. Ens. Reg.	10	R\$ 4.980,00
								TOTAL		R\$ 34.050,00

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse			
	Prac.	Prac. Mun.	Mun.				Qtd. de parcelas	Total do repasse		
Alunos				200	Início Jan/13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
Ens. Integral	62	0,30	1,80				33.50.43	0201-PNAE-Mais Educ.	5	R\$ 3.720,00
Mais Educação	378	0,90	1,20	100				0010-Ord. - Mais Educação	5	R\$ 22.320,00
Total	440							0201-PNAE Ens. Reg. Integral	10	R\$ 34.020,00
								0010-Ord. Ens. Reg. Integral	10	R\$ 46.360,00
								TOTAL		R\$ 105.420,00

Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno			Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse			
	Prac.	Prac. Mun.	Mun.				Qtd. de parcelas	Total do repasse		
Alunos				170	Início Jan/13	Término Dez/13	Custeio Código	Fonte	Qtd. de parcelas	Total do repasse
Pré-escola integral	16	0,50	1,80	170			33.50.43	0201-PNAE Pré escola	10	R\$ 178,00
Mais Educação	208	0,90	1,20	85				0010-Ord. Pré Escola	10	R\$ 4.352,00
Ens. Integral	17	0,30	1,80	170				0201-PNAE-Mais Educação	5	R\$ 10.912,00
Total	241							0010-Mais educação	5	R\$ 21.216,00
								0201-PNAE Ens. Reg (ETI)	10	R\$ 987,00
								0010-Ord. Ens. Reg.(ETI)	10	R\$ 9.202,00
								TOTAL		R\$ 47.727,00

Leia-se:

Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse					
	Phac	Mun.				Ord. de parcelas	Total do repasse				
Alunos	Pré-escola	142	0,50	0,15	200	Início Jan/13	Término Dez/13	33.50.43	0201-PNAE- Pré Escola	10	RS 14.700,00
	Ens. Regular	297	0,30	0,15					0210-Ord. Pré Escola	10	RS 4.210,00
	Total	444							0201-PNAE REGULAR	10	RS 17.820,00
									0010-Ord. Ens. Reg	10	RS 8.910,00
									TOTAL		RS 45.640,00

Escola Municipal Mons. Pedro Pereira Piagem- E.T.J											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse					
	Phac	Mun.				Ord. de parcelas	Total do repasse				
Alunos	Ens. Integral	62	0,30	1,80	200	Início Jan/13	Término Dez/13	33.50.43	0201-PNAE Ens. Reg. Integral	10	RS 3.720,00
	Mais Educação	378	0,80	1,20	100				0210-Ord. Ens. Reg. Integral	10	RS 22.320,00
	Total	440							0201-PNAE Mais Educ.	5	RS 34.020,00
									0010-Ord. - Mais Educação	5	RS 45.360,00
									TOTAL		RS 105.420,00

Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire- E.T.J											
Quantidade de Alunos	Valor p/ Aluno		Nº de Dias	Duração	Discriminação	Especificação do repasse					
	Phac	Mun.				Ord. de parcelas	Total do repasse				
Alunos	Pré-escola integral	16	0,50	1,60	170	Início Jan/13	Término Dez/13	33.50.43	0201-PNAE Pré-escola	10	RS 1.360,00
	Mais Educação	208	0,80	1,20	85				0210-Ord. Pré Escola	10	RS 4.352,00
	Ens. Integral	171	0,30	1,60	170				0201 PNAE Mais Educação	5	RS 16.912,00
	Total	241							0210-Mais educação	5	RS 21.216,00
									0201 PNAE Ens. Reg.(E.T.I)	10	RS 967,00
									0010-Ord. Ens. Reg.(E.T.I)	10	RS 5.202,00
									TOTAL		RS 48.909,00

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretaria Municipal da EducaçãoSamuel Braga Bonilha
Secretário Executivo da Educação**ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMED/N.º 202, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º: 698, de 07 de fevereiro de 2013, pág. 10.

Onde se lê:

ART. 2º- FUNDEB-60 código nº 472.

Leia-se:

ART. 2º- MDE código nº 471

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2013**

A ACE da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 38/09.

OBJETO: Gêneros alimentícios diretamente dos Agricultores Familiares e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

DATA ENTREGA de ENVELOPES: Até 21 de março de 2013, na Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome.

DATA ABERTURA DA SESSÃO: Será no dia 21 de março de 2013, no horário das 15h, na sala da biblioteca da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, com sede na APM - J, Rua NC 06, Setor Bela Vista – Palmas - TO, telefone: (63) 3571 - 2355. Para aquisição na íntegra do Edital, os interessados deverão solicitá-lo diretamente na Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, telefone: (63) 3571 - 2355, no horário das 08 às 11h e das 14 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2013.

Maria José Cardoso Ribeiro Fernandes
Presidente da Comissão de Chamada Pública**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Convite Nº 002/2013

A ACE da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10h do dia 14 de Março de 2013, na biblioteca da Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, localizada no endereço Rua NC 06 APM J, Setor Bela Vista, a Licitação na modalidade CONVITE n.º 002/2013, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar desta Unidade de Ensino, de interesse da ACE, processo nº 2013005326. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na Escola Municipal Professora Sávila Fernandes Jácome, no endereço acima citado, no horário de 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo fone (63) 3571-2355 ou email: saviafernandes2011@yahoo.com.br.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2013.

Maria José Cardoso Ribeiro Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Convite N.º 01/2013

A ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Aconchego CNPJ nº 06.303.920/0001-65, através da Comissão Especial de Licitação, portaria nº 001/2013, e carta convite nº 01/2013, torna público que fará realizar às 9:00h do dia 11 de Março de 2013, na sala da direção do CMEI Aconchego, localizada na APM 03 Rua 01 Aurenny IV Palmas – TO, a Licitação Nº 001/2013, Processo nº 2013007206, regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do “tipo menor preço”, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do CMEI Aconchego. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3218-5974 ou 3571-7019.

Palmas, 28 de Fevereiro de 2012.

Marly Fernandes Vieira de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade de Licitação: Convite Nº 003/2013

A ACE – Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 21 de Março de 2013, na Biblioteca da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, localizada na Rua 22 APM 05 – Jardim Aurenny III, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, para Aquisição de Material de Expediente da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no endereço acima citado, de interesse desta Associação, relativo ao processo administrativo sob o nº 2013005525. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, a partir desta publicação, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3225-3828 ou 9999 8194.

Palmas, 01 de Março de 2013.

Julio Cesar Joveli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 001/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Medida Provisória Nº 01 de 1º de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade de reestruturação das atividades da Pasta, bem como, da organização de sua rotina administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o horário de expediente de 12:00 às 18:00 para os servidores do quadro de pessoal efetivo desta Fundação Cultural;

Art. 2º - Determinar o horário de expediente de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 para os servidores detentores de cargo comissionado desta Fundação Cultural;

Art. 3º - Determinar o horário de expediente de 12:00 às 18:00 para os servidores do quadro de pessoal efetivo, desta Fundação Cultural, detentores de função gratificada, ficando à critério desta gestão, a convocação destes, para o cumprimento de jornada de oito horas de trabalho, quando necessário.

Art. 4º - Determinar que, saídas durante horário de

expediente, somente serão possíveis, com autorização expressa da Diretoria de Desenvolvimento Humano e ou, Assessoria Executiva.

Art. 5º - Estabelecer a obrigatoriedade de assinatura da frequência na entrada e saída, que estará disponibilizada na Diretoria de Desenvolvimento Humano.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SUPERPETRO COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ 14.611.147/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos a renovação da Licença de Instalação LMI 98/2012, para a atividade de venda de combustíveis e derivados de petróleo, com endereço a Ave Tocantins, Qd 36 lote 20-A, Setor Santa Fé, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul Avenida NS 02

CEP 77001-900/ Palmas - TO